



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**TERMO ADITIVO N° 036/2021**

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de  
Serviços n° 060/2018.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **UNIMED NORDESTE RS – SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, por seus representantes legais, respectivamente contratante e contratado no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 060/2018**, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, no intuito de renovar a vigência do contrato, com suas repercussões, conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, vigorando de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme permissivo da Cláusula Oitava do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Diante da renovação do contrato e na forma do Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava, as partes convencionam que os valores a serem pagos para execução do objeto ficam reajustados em 2,93% (dois inteiros e noventa e três por cento) referente reajuste do IPCA Serviços de Saúde (IBGE) para o período. O valor global da presente contratação é de R\$ 277.233,48 (Duzentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

**Parágrafo Único.** O percentual incide também sobre os valores previstos na tabela do parágrafo único da Cláusula Quinta do contrato, referentes ao valor individual mensal, conforme segue abaixo:

Faixa etária	Quantidade de vidas beneficiadas atualmente pelo Plano em vigor	Valor Unitário Mensal	Valor Global
0 – 18 anos	19	R\$ 234,09	R\$ 4.447,71
19 a 23 anos	00	R\$ 245,80	R\$ 0,00
24 a 28 anos	03	R\$ 269,21	R\$ 807,63
29 a 33 anos	05	R\$ 304,32	R\$ 1.521,60
34 a 38 anos	09	R\$ 351,15	R\$ 3.160,35
39 a 43 anos	13	R\$ 444,78	R\$ 5.782,14
44 a 48 anos	07	R\$ 592,26	R\$ 4.145,82
49 a 53 anos	00	R\$ 798,26	R\$ 0,00
54 a 58 anos	03	R\$ 1.079,18	R\$ 3.237,54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Mais de 59 anos	00	R\$ 1.402,24	R\$ 0,00
-----------------	----	--------------	----------

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2018, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.


Coronel Pilar, 21 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

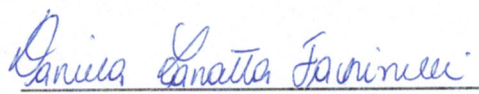
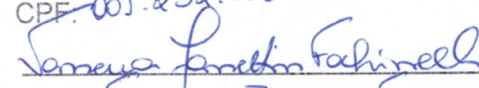
  
LUCIANO CONTINI  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

UNIMED NORDESTE – RS SOCIEDADE  
COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

  
Dr. RONALDO MATTIA  
Presidente  
CONTRATADA

  
Dr. CARLOS CASTELLANO SILVEIRA  
CONTRATADA

Testemunhas:

-   
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI  
CPF: 001.252.530-20
-   
Nome: VANESSA ZANATTA FACHINELLI  
CPF: 822.298.210-91

Visto.

  
Aloísio De Nardin  
OAB/RS nº 64.849  
Assessoria Jurídica

Visto Assessoria Jurídica  
Unimed Nordeste RS

ANTONIA CARLA MARQUES  
GODOY:00335243002  
3002

Assinado de forma digital por ANTONIA CARLA MARQUES  
GODOY:00335243002  
Dados: 2021.06.30 14:56:00 -03'00'